Art. 28. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução FUMEC Nº 01/2021.

Campinas, 27 de novembro de 2023
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

Campinas, 29 de novembro de 2023.
Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária,** com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br):
Pregão Eletrônico nº "82/2023"
Processo Administrativo nº **FUMEC.2023.00002629-71**
Objeto: Registro de Preços de suporte técnico a eventos e rotinas administrativas, de serviços de locação, montagem e desmontagem de sistemas de iluminação, sistema de sonorização, sistema de projeção, sistema de filmagem e edição de vídeos, estúdios de gravação, sistema de transmissão simultânea, palco, tenda, mobiliário, diárias de voos de drones, com fornecimento de material e mão de obra para atividades que serão utilizados em rotinas administrativas e eventos a serem realizados ou apoiados pela FUMEC, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos do Município de Campinas, enquanto aderentes a Ata , nas quantidades estimadas e em conformidade com as especificações constantes no **Termo de Referência**.
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 01/12/2023
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/12/2023 - 09:00 h.
OFERTA DE COMPRA- OC N°. 824402801002023OC00086
Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através site da BEC: (www.bec.sp.gov.br)**,** através da opção: **Edital**

FÁBIO ALVES CREMASCO
Gerente de Compras e Licitações

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC. 2022.00078055-11
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Assunto: Pregão Eletrônico nº 089/2023
Objeto: Registro de Preços de fornecimento e instalação de módulos esportivos.
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R$ 481.490,00 (quatrocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa reais)** a favor da empresa **MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A.** referente ao item 02 da ATA nº 407/2023 do Registro de Preços vigente

Campinas, 29 de novembro de 2023
FERNANDO LOURENÇO VANIN
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo nº PMC. 2023.00017936-17
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Assunto: Pregão Eletrônico nº 129/2023
Objeto: Registro de Preços de sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção,desinstalação e coleta de resíduos.
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R$ 820,00 (oitocentos e vinte reais)** a favor da empresa **VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA** referente ao item 01 da ATA nº 421/2023 do Registro de Preços vigente

Campinas, 29 de novembro de 2023
FERNANDO LOURENÇO VANIN
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo nº PMC. 2022.00034133-76
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Assunto: Pregão Eletrônico nº 078/2023
Objeto: Registro de Preços de materiais elétricos e lâmpadas
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO**, a despesa para as empresas abaixo:
COMERCIAL SPONCHIADO LTDA. no valor total de **R$ 6.279,00 (seis mil, duzentos e setenta e nove reais)** referente aos itens 02 ao 16 da ATA nº 264/2023 do Registro de Preços vigente;
ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA. no valor total de **R$ 3.404,50 (três mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos)** referente aos itens 17, 18 e 19 da ATA nº 303/2023 do Registro de Preços vigente;
CCF COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. no valor total de **R$ 1.970,50 (hum mil, novecentos e setenta reais e cinquenta centavos)** referente ao item 20 da ATA nº 304/2023 do Registro de Preços vigente;

Campinas, 29 de novembro de 2023
FERNANDO LOURENÇO VANIN
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

COMUNICADO

Em atendimento aos princípios constitucionais da legalidade, publicidade, eficiência e transparência que devem reger os atos da Administração Pública Direta e Indireta, e as prerrogativas previstas no Decreto Municipal nº 19.730 de 27 de Dezembro de 2017, aos arts. 1º e 5º, da Lei nº 14.919 de 17 de Novembro de 2014**, ATESTO E DEFIRO O CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS E DE TEREM CONTRIBUÍDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS NO ANO DE 2023.**

Nº	Nº PROTOCOLO	CLUBE CADASTRADO	CÓDIGO CARTOGRÁFICOS
01	2023.00115511-20	ARENA RAPHAEL DI SANTO ESPORTE CLUBE	3413.24.50.2328.01001
02	2023.00113152-30	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL (A.A.B.B)	3423.32.61.0478.01001
03	2023.00114609-14	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PONTE PRETA (A.A.P.P)	3411.54.05.0001.01001 3423.32.95.0690.01001 3423.53.27.0001.01001
04	2023.00111481-55	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINAS (ASPMC)	3414.54.62.0433.01001
05	2023.00115594-57	CAMBUÍ FUTEBOL CLUBE	34.21.41.99.0001.01001
07	2023.00113587-11	CLUBE CONCÓRDIA	3423.41.45.0056.01001 3422.62.90.0915.00000 3422.62.90.0975.00000 3422.62.90.1295.00000 3422.62.90.0885.00000 3422.62.90.0945.00000 3422.62.90.1005.00000
08	2023.00113273-27	CLUBE CAMPINEIRO DE REGATAS E NATAÇÃO	3421.44.82.0001.01001 4312.13.56.0031.01001 4312.13.56.0041.01001 4312.13.56.0066.01001 4312.13.56.0067.01001 4312.13.56.0079.01001
09	2023.00114079-41	CLUBE FONTE SÃO PAULO	3412.64.50.0001.01001 3221.23.01.0001.00000 3221.42.98.0001.00000 3221.23.07.0001.01001
10	2023.00111094-19	CLUBE SEMANAL DE CULTURA ARTÍSTICA	4311.42.00.0001.01001 3422.62.90.4015.00000 3422.62.90.4061.00000 4311.41.90.0001.00000
11	2023.00115625-98	GRÊMIO RECREATIVO CAMPINAS	3414.52.55.0477.01001
12	2023.00114643-16	GRUPO DA SAUDADE DE CAMPINAS	3441.23.16.0241.01001
13	2023.00113754-88	GUARANI FUTEBOL CLUBE	3423.52.76.1721.01001 3423.61.10.0001.00000 3423.52.76.8001.00000
14	2023.00110405-41	INSTITUTO CULTURAL NIPO BRASILEIRO DE CAMPINAS	3412.64.03.0208.01001 3412.64.03.0278.01001
15	2023.00113627-42	SOCIEDADE HÍPICA DE CAMPINAS	3424.21.49.001.01001
16	2023.00114547-87	TÊNIS CLUBE DE CAMPINAS	3412.44.90.0001.01001 4154.11.26.0001.00000 4154.12.10.0001.01001
17	2023.00116539-84	UNIÃO DE VETERANOS DE CAMPINAS	3412.51.08.0714.01001
18	2023.00105118-09	UNIÃO DE VIAJANTES E REPRESENTANTES COMERCIAIS	3412.51.08.0001.01001 3412.51.19.0208.00000

Campinas, 29 de novembro de 2023
FERNANDO LOURENÇO VANIN
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

COMUNICADO

Em atendimento aos princípios constitucionais da legalidade, publicidade, eficiência e transparência que devem reger os atos da Administração Pública Direta e Indireta, e as prerrogativas previstas no Decreto Municipal nº 19.730 de 27 de Dezembro de 2017, aos arts. 1º e 5º, da Lei nº 14.919 de 17 de Novembro de 2014**, ATESTO E DEFIRO O NÃO CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS E DE TEREM CONTRIBUÍDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS NO ANO DE 2023**:

Nº	Nº PROTOCOLO	CLUBE CADASTRADO
01	2023.00116752-87	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E RECREATIVA DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DE CAMPINAS
02	2023.00116533-99	CASA D' ITALIA CULTURA ITALO - BRASILEIRO
03	2023.00115391-89	ESPORTE CLUBE SANTA ODILA
04	2023.00116752-87	SOCIEDADE RECREATIVA ESPORTIVA VILA MARIETA

Campinas, 29 de novembro de 2023
FERNANDO LOURENÇO VANIN
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISES DE INCENTIVOS FISCAIS

Protocolo SEI: PMC. 2023.00115577-56
Data: 9/11/2023
Interessado: FAMÍLIA AGAPE CHURCH
CNPJ: 50.355.330/0001-78
Código cartográfico: 3443.44.83.0189.01001
Inscrição Mobiliária Municipal: 871.456-8
Assunto: Imunidade tributária de templo religioso: imóvel locado e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - serviços prestados
DECISÃO
Retifico, de ofício, a decisão publicada no DOM em 16/11/2023, que passa a ter o seguinte teor: Declaro a imunidade tributária da entidade cadastrada sob o CNPJ n.º 50.355.330/0001-78, desde a data de sua fundação em 24/10/2022 e declaro, de ofício, a extensão da imunidade ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) - serviços prestados, para a Inscrição Mobiliária Municipal n.º 871.456-8, a partir de 18/04/2023, data de início das atividades conforme o Cadastro Mobiliário, e declaro a extensão da imunidade tributária ao Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) correspondente a 38,27% (trinta e oito inteiros vinte e sete centésimos por cento) da área total do imóvel locado, cadastrado sob o código cartográfico n.º 443.44.83.0189.01001, a partir de 24/10/2022 com término em 15/04/2024, por ter esta proporção de área relacionada com as finalidades essenciais da entidade, nos termos do art. 150, VI, "b" e § 4º, e art. 156, §1º-A, da Constituição Federal de 1988. A entidade deverá manter atualizado seu cadastro tributário municipal em relação as atividades desenvolvidas e à propriedade de seus imóveis, bem como cumprir suas obrigações tributárias acessórias e efetuar o recolhimento do ISSQN na condição de responsável tributário de serviços tomados.

Campinas, 28 de novembro de 2023
HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS
Respondendo pela CSAIF/SMF